



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 06/12/2021  
POR vereadores  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES:  
Klaus Presidente  
Henrique Klein Secretário

INDICAÇÃO Nº 050/2021

Salvador do Sul, 22 de novembro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que os recursos do Incentivo Financeiro Adicional dos ACS/ACE, seja destinada aos Agentes na forma de Gratificação de Final de Ano (14º Salário).**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a lei já prevê incentivo financeiro a ser pago aos municípios para fortalecimento de políticas relativas à atuação dos Agentes Comunitários, desde que cumpram os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Considerando que o cumprimento desses parâmetros depende do esforço e do suor dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Estes que saem às ruas, cumprindo seu papel, que foi determinante no apoio às equipes de saúde para o combate também da pandemia COVID 19, têm papel muito importante no acolhimento, pois são membros da equipe que fazem parte da comunidade, propiciando o contato direto do cidadão com os Serviços de Saúde.

PROTOCOLADO

ATA 22.11.2021

184

Clarice Elisabeta Klein  
Diretora da Câmara  
de Vereadores

*André Inácio Mallmann*  
André Inácio Mallmann  
Vereador REPUBLICANOS

*Maribela Weschenfelder*  
Maribela Weschenfelder  
Vereadora PP

*Carla Maria Specht*  
Carla Maria Specht  
Vereadora REPUBLICANOS

*Roque Afonso Both*  
Roque Afonso Both  
Vereador PP

*Recebido em 07/12/2021*